



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2021

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em assessoria econômica para emissão de relatórios de investimentos, elaboração da política anual de investimentos 2021, pareceres avulsos, preenchimento do DAIR e no credenciamento em Instituição Financeira e Prestadores de Serviços.

CONTRATADA: SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

CNPJ nº. 32.487.913/0001-70

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, II c/c art. 13, III da Lei 8.666/93.

Com esteio na justificativa da necessidade da contratação, justificativa do preço, na razão de escolha do fornecedor, parecer jurídico e nos demais documentos acostados aos autos, venho, por meio deste em cumprimento ao disposto no art. 26, caput da Lei nº. 8.666/93, **RATIFICAR** o processo de Inexigibilidade em epígrafe, a fim de que produza seus regulares efeitos.

Altamira/PA, 17 de agosto de 2021.

GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Diretor Presidente do ALTAPREV